



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

### **DECRETO Nº. 621/23 DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Municipal de Licitações do Município de Tapiratiba/SP, e dá outras providências.

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica instituída a Comissão Municipal de Licitações, a qual terá as seguintes atribuições:

I – Recebimento, abertura e julgamento dos Editais relativos à Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso, etc.;

II – Julgamento dos pedidos de Inscrição Cadastral e manutenção do Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura;

III – Interpretar, exigir e fazer cumprir a legislação pertinente às Licitações e Contratos Públicos, na forma que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**ARTIGO 2º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para juntos comporem a Comissão Municipal de Licitações:

- Isabela Carvalho Felisberto, Escriturário - Presidente

- Alexandre Augusto da Silva Melo, Escriturário - Membro

- Maiara de Alcida Teodoro, Atendente de Serviços de Saúde - Membro

**ARTIGO 3º** - A gratificação pelo exercício das atribuições de presidente e de membro, conforme previsto na Lei nº 1.379/2023, de 24 de maio de 2023, fica regulamentada nos termos deste decreto.

**ARTIGO 4º** - Fica fixada a gratificação no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para o exercício da atribuição de presidente, incidente sobre o salário-base

**ARTIGO 5º** - Fica fixada a gratificação no percentual de 20% (vinte por cento) para o exercício da atribuição de membro, incidente sobre o salário-base

**ARTIGO 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

---

**ARTIGO 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 05 de junho de 2023.

*Ramon Jesus Vieira*  
RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data*